



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2016

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2016

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2016, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com as orientações e procedimentos seguintes.

1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- a) o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2016

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

UNIDADE	CURSO	Semestre	Turno	Vagas
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	3º semestre	Noite	10
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	Noite	5
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º semestre	Integral	4
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4º semestre	Integral	20
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	2º semestre	Integral	3
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	4º semestre	Integral	13
Cachoeira do Sul	Administração - Rural e Agroindustrial	2º semestre	Noite	3
Cachoeira do Sul	Administração - Rural e Agroindustrial	4º semestre	Noite	13

Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2º semestre	Noite	2
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4º semestre	Tarde	15
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4º semestre	Noite	17
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	Noite	10
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4º semestre	Noite	26
Encantado	Administração - Rural e Agroindustrial	4º semestre	Noite	17
Erechim	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	Noite	8
Erechim	Administração - Rural e Agroindustrial	4º semestre	Noite	16
Frederico Westphalen	Administração - Bacharelado (Gestão Pública)	4º semestre	Noite	5
Guaíba	Engenharia de Computação	2º semestre	Integral	2
Guaíba	Engenharia de Computação	4º semestre	Integral	14
Litoral Norte	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	Noite	9
Montenegro	Artes Visuais: Licenciatura	4º semestre	Vespertino e Noturno	7
Montenegro	Dança: Licenciatura	2º semestre	Vespertino e Noturno	2
Montenegro	Dança: Licenciatura	4º semestre	Vespertino e Noturno	5
Montenegro	Música: Licenciatura	4º semestre	Vespertino e Noturno	3
Montenegro	Teatro: Licenciatura	4º semestre	Vespertino e Noturno	5
Porto Alegre	Administração Pública	2º semestre	Diurno	1
Porto Alegre	Administração - Bacharelado (Gestão Pública)	3º semestre	Diurno	17
Porto Alegre	Administração - Bacharelado (Sistemas e Serviços de Saúde)	4º semestre	Diurno	16
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º semestre	Integral	1
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4º semestre	Integral	24
Porto Alegre	Engenharia de Energia	4º semestre	Integral	16
Porto Alegre	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	2º semestre	Integral	1
Porto Alegre	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	2º semestre	Vespertino e Noturno	3
Porto Alegre	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	4º semestre	Vespertino e Noturno	29
Sananduva	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	Noite	30
Sananduva	Administração - Rural e Agroindustrial	4º semestre	Noite	16
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2º semestre	Integral	1
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4º semestre	Integral	20
Santa Cruz do Sul	Curso Superior de Tecnologia em Horticultura	4º semestre	Noite	21
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	4º semestre	Integral	8
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	4º semestre	Noite	14
São Borja	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	Noite	14
São Francisco de Paula	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	Noite	1
São Francisco de Paula	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	Noite	20
São Francisco de Paula	Administração - Rural e Agroindustrial	4º semestre	Noite	25
São Francisco de Paula	Pedagogia - Licenciatura	2º semestre	Noite	1

São Luiz Gonzaga	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2º semestre	Noite	1
São Luiz Gonzaga	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4º semestre	Noite	13
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	4º semestre	Manhã	7
Botucaraí / Soledade	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	Noite	20
Tapes	Gestão Ambiental - Bacharelado	2º semestre	Noite	4
Tapes	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	Noite	23
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	2º semestre	Integral	1
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	4º semestre	Integral	1
Três Passos	Gestão Ambiental - Bacharelado	4º semestre	Noite	12
Vacaria	Licenciatura em Ciências Agrárias	4º semestre	Noite	14
Total:				609

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período:** as inscrições poderão ser efetuadas no período de 29 de abril a 05 de maio de 2016.

3.2 – **Formas de inscrição:** as inscrições poderão ser realizadas pessoalmente e presencialmente nas Unidades onde o aluno pretende cursar ou poderão ser realizadas por e-mail, desde que utilizado o e-mail do Expresso, disponibilizado a todos os alunos pela Universidade.

3.3 – **Procedimentos para inscrições presenciais**

- a) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo a este Edital, datar e assinar.
- b) Após o preenchimento do formulário, deverão dirigir-se à Secretaria da Unidade onde pretendem cursar, nos dias úteis entre o período destinado às inscrições, durante o horário de funcionamento da Secretaria, e protocolar o pedido.
- c) Deverão solicitar ao agente que efetuar o atendimento o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.
- d) Os candidatos deverão guardar o protocolo/comprovante de sua solicitação, que é a prova do pedido de transferência protocolado.
- e) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

3.4 – **Procedimentos para inscrições via e-mail Expresso**

- a) Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo a este Edital, sem assinatura.
- b) Após o preenchimento os candidatos deverão anexá-lo ao e-mail próprio do EXPRESSO e enviá-lo à Unidade onde pretendem cursar.
- c) Depois de enviá-los, os alunos deverão abrir cópia do e-mail enviado e imprimi-lo, para fins de guardar comprovante de remessa de pedido.
- d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos encaminhados fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.
- e) Os e-mails das Unidades que receberão os pedidos encontram-se listados ao final deste Edital.

Observações importantes:

- Somente serão analisados pedidos enviados pelo e-mail EXPRESSO da Universidade.
- O comprovante de remessa poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo. Portanto, aqueles que enviarem pedidos por e-mail não deverão esquecer-se de imprimir cópia da remessa.
- Para segurança do aluno, ao enviar o e-mail é aconselhável marcar aviso de leitura e ao recebê-lo, imprimir cópia e guardar junto ao comprovante de remessa.
- É recomendável que o interessado que optar por essa modalidade de inscrição não adie o envio de e-mail para a última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO - UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS

4.1 - De posse de todos os pedidos, **impreterivelmente no dia 06 de maio**, as Unidades que receberam pedidos deverão solicitar ao DECOR,

através do e-mail decor@uergs.edu.br os Históricos Escolares dos requerentes.

4.2 – O DECOR remeterá às Unidades **no dia 09 de maio**, via e-mails informados neste Edital, os Históricos Escolares solicitados.

4.3 – Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **nos dias 10 e 11 de maio** para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.

5.2 – Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

6. DOS RESULTADOS

6.1 – No dia **11 de maio de 2016**, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail decor@uergs.edu.br listagem contendo o nome de todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **13 de maio de 2016**, o DECOR divulgará por meio de Edital, no site da Universidade, a resposta a todos os pedidos de transferência interna.

6.3 – Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2016/2.

7 - DA REMATRÍCULA

7.1 – A rematrícula dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, ou presencialmente na secretaria da Unidade de destino, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

8. E-MAILS DAS UNIDADES PARA ENVIO DE INSCRIÇÕES

UNIDADE	E-MAIL
Alegrete	patricia-pujol@uergs.edu.br
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	luciana-fernandes@uergs.edu.br
Bagé	juliano-machado@uergs.edu.br
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Caxias do Sul	simone-pacheco@uergs.edu.br
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br
Erechim	marilei-klein@uergs.edu.br
Frederico Westphalen	pedro-amorim@uergs.edu.br
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br
Litoral Norte	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Montenegro	unidade-montenegro@uergs.edu.br
Porto Alegre	unidade-palegre@uergs.edu.br
Sananduva	elenir-cavalheiro@uergs.edu.br
Santa Cruz do Sul	polo-santacruz@uergs.edu.br
Santana do Livramento	unidade-livramento@uergs.edu.br
São Borja	ademar-garcia@uergs.edu.br
São Francisco de Paula	juliana-vargas@uergs.edu.br
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br
Três Passos	eduardo-vargas@uergs.edu.br
Vacaria	daniela-poletto@uergs.edu.br

.....

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

Armgard Lutz
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2016

PERÍODO	ATIVIDADE
29/04/2016 a 05/05/2016	Inscrições presenciais nas Unidades ou via e-mail EXPRESSO.
06/05/2016	Pedidos de Históricos Escolares ao DECOR pelas Unidades, ao término das inscrições.
09/05/2016	Remessa dos Históricos Escolares às Unidades pelo DECOR, por e-mail.
10/05/2016 e 11/05/2016	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR pelas Unidades.
13/05/2016	Edital de divulgação dos resultados finais aos pedidos de transferência interna.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA- Uergs 2016**

Nome completo:		
RG:		
CPF:		
Telefone (com código de área):		
Celular (com código de área):		
Unidade de Origem:		
Curso de Origem:		
Quero ingressar em:	Unidade:	
	Curso:	
	Turno:	

Declaro estar ciente de que:

1. Este requerimento não é garantia de conquista da vaga;
2. A conquista da vaga dependerá, também, da análise do histórico escolar por parte da Instituição;
3. É vedado o trancamento do semestre e/ou o cancelamento dos componentes curriculares no primeiro semestre de ingresso.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de inscrição pessoalmente na secretaria, destacar aqui e entregar este protocolo ao candidato, sendo este o comprovante de sua inscrição.



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**Lei n.º 11.646, de 10 de julho de 2001
Parecer CEED n.º 1.150/2002**

Reitoria: Rua Sete de Setembro, 1156 – Centro – Porto Alegre – RS – CEP:
90010-191

Telefone: (51) 32889000 – Site: www.uergs.edu.br

Protocolo de Inscrição – Mobilidade Acadêmica Interna – Uergs 2016

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Pretendido: _____ Unidade: _____

Recebido por: _____ Matrícula/Carimbo: _____

Local de inscrição: Unidade em _____ Data: ____/____/____